

Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco 48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil 074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.rpaa.org

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

PRÓ-SEMIÁRIDO

CONVÊNIO: 062/2019

FUNDO INTERNACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA



TDR N°01

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PARA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE PROJETO SOCIAL

MODALIDADE CONTRATO POR TEMPO

AGOSTO/2019

Solt

1 - OBJETO

Contratar um profissional de nível superior, com vinculo empregatício, para coordenar a execução do projeto que visa implementar ações nas áreas do RECAATINGAMENTO visando a recuperação e conservação do bioma caatinga em processo de degradação ambiental em comunidades tradicionais de fundo de pasto.

2 - ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Esse termo de referência, ora executado pelo Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA, faz parte do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – Pró Semiárido/ Desenvolvimento Produtivo, que tem atuação na região norte do estado da Bahia, em 32 municípios.

3 - ANTECEDENTES E CONTEXTO

O bioma Caatinga, região Semiárida do Brasil, se enquadra na classificação mundial de terras secas, onde a precipitação é menor que a evapotranspiração. Encontradas nos cinco continentes, as terras secas cobrem 40% da superfície terrestre, abrigam dois bilhões de pessoas e são responsáveis por 36% do carbono armazenado (Vanderlei & Moura, 2017).

O Estado da Bahia possui, tomando por base dados do PAN-Brasil (MMA, 2004), 289 municípios inseridos nas ASD's o que equivale a 490.000 Km² ou 86,8% do território baiano. Nestes municípios vivem cerca de 3,7 milhões de pessoas (PAE-RN, 2010). Entretanto, mesmo conhecendo a fragilidade do ecossistema e a sua alta suscetibilidade à desertificação, poucas são as áreas destinadas a preservação e conservação ambiental. Nesse ano de 2018 está em curso a criação do Parque Boqueirão da Onça e o Parque Ararinha Azul no Território Sertão do São Francisco.

A conservação da "Floresta Branca" evita a emissão de mais gases de

(def

efeito estufa, já a recuperação de áreas degradadas significa mais sequestro de gás carbônico da atmosfera. O potencial que existe para o mercado de carbono na Caatinga é muito grande. Nas contas de Sampaio, a Caatinga fixa aproximadamente 35 toneladas de carbono por hectare num prazo de 20 anos. "A caatinga tem de 50 a 100 toneladas de biomassa por hectare, o que pode absorver de 20 a 50 toneladas de carbono", diz o biólogo José Maria Cardoso da Silva, da ONG Conservação Internacional do Brasil.

Com o aumento da população e do uso do solo do Semiárido para fins não agroextrativistas, as comunidades de Fundo de Pasto estão ameaçadas de, aos poucos, degradarem a Caatinga, principalmente pelo super pastoreio, causado pela quantidade de animais na Caatinga muitas vezes superior à sua capacidade de suporte, ocasionado pela redução das áreas comunitárias.

4 - JUSTIFICATIVA

O projeto será desenvolvido em 12 municipios que o Pró Semiárido desenvolve o trabalho de Assessoria Técnica Continuada ATC, compreendidos no **Território Sertão do São Francisco (TSSF):** nos municípios de Juazeiro, Uauá, Curaçá, Sento-Sé, Remanso, Casa Nova, Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado; **Território Piemonte Norte do Itapicuru**: nos municípios de Campo Formoso, Jaguarari e Andorinha; **Território Piemonte da Diamantina**: no município de Mirangaba.

O projeto atenderá 20 comunidades, cada uma com uma média de 30 famílias (120 pessoas), totalizando aproximadamente 600 famílias (2.400 pessoas). E trabalhará na recuperação de 1.000 hectares e na conservação de 10.000 hectares da área de fundo de pasto.

Para a realização do projeto, será contratado um coordenador técnico que será responsável pelo trabalho de cotação e compra de insumos, relatórios prestação de contas, realização de cursos e assessoria ambiental e quatro técnicos de campo que estarão presentes nas comunidades orientando a execução das metas e que trabalharão integrados à equipe do Pró-Semiárido e ACR's que já atua nessas comunidades. Cada família receberá uma Cartilha com informações sobre o Semiárido e sobre recuperação e conservação da Caatinga.

As abordagens metodológicas serão desenvolvidas de forma participativa, valorizando os conhecimentos tradicionais, populares e integrados as vivências e trajetórias das famílias rurais. Nesse sentido, serão utilizados diversos recursos didáticos como vídeos, álbuns seriados, apresentações com data show, cartilhas, atividades práticas demonstrativas, dentre outros método que facilite a visualização e o entendimento dos temas abordados.

Para sua concretização, a metodologia participativa deverá adotar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar e engajar-se no paradigma tecnológico baseado nos princípios da convivência com o Semiárido, de maneiras a estabelecer um modo de gestão capaz de democratizar as decisões, contribuir para a construção da cidadania e facilitar o processo de controle social no planejamento, monitoramento e avaliação das atividades, de maneira a permitir a análise e melhoria no andamento das ações.

Espera-se desenvolver processos educativos continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializem os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Por fim, a metodologia adotada deverá levar em consideração que a construção do saber substitui a transmissão de conhecimento, exercita a arte de saber falar e de saber escutar, ao mesmo tempo em que vincula a teoria e a prática.

5 - ABRANGÊNCIA

O Projeto tem como principal concedente A CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, em parceria com o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA, onde deverá assessorar, implementar e executar em 20 comunidades beneficiarias e 12 municípios, conforme descrito: Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento-Sé, Uauá, Andorinha, Campo Formoso, Jaguarari e Mirangaba.

6 - ATIVIDADES

Considerando que o processo de contratação será via Contrato por tempo, o/a profissional deverá adequar-se aos ritos institucionais desse Instituto, tendo as seguintes atribuições:

- a) Realizar as atividades prevista no plano de trabalho; (Apresentação do projeto; assessorar reuniões na comunidade, preparar planejamento com equipe, realizar a atividade de formação, monitoramento e sistematização das ações).
- b) Elaborar relatórios trimestrais e semestrais.
- c) Implementar tecnologias nos territórios de comunidades tradicionais da área do projeto; (assessorar implementação do recaatingamento em áreas degradável e desertificadas, assessorar a implementação de viveiros de plantas nativas e frutíferas, assessorar tecnologias sociais de punho hídrico como Barragens de pedra, barreiros e outras apropriadas a convivência com o Semiarido.
- d) Participar de atividades com as Equipes do Pro-Semiárido/CAR/SDR (Formação e qualificação para atender demandas do Projeto, Planejamento e Sistematização das ações do projeto, monitoramento junto ao proponente).

7 - FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os pagamentos referentes a contratação ocorrerá até o quinto dia útil do mês subsequente, considerando a modalidade de contratação é via Contrato por tempo. O valor bruto a ser pago mensalmente ao CONTRATADO, corresponde a realização das atividades planejadas conforme instrumento do plano de trabalho.

O/a contratado/a, deverá executar as metas planejadas, cujo relatório deverá ser devidamente atestado pela equipe responsável pela supervisão dos serviços (Representantes da Entidade e Equipe Técnica do Pró-Semiárido/CAR/SDR).

Os relatórios devem ser entregues conforme prazos estabelecidos pelo Instituto a equipe técnica da CAR/Pró-Semiárido, com periodecidade.

8 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

Os serviços poderão ser executados pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovável mediante necessidade e avaliação do contratado. Os serviços poderão ser executados até o término do projeto. Porém o contrato prevê avaliação trimestral de desempenho que, caso seja positiva, habilitará a continuidade dos serviços ao seu encerramento, se negativa.

9 - PREVISÃO DE VIAGENS/DESLOCAMENTOS

O contratado deverá cumprir agenda de viagens, com despesas a ser reembolsada, posterior avaliação e serão processadas, por reembolso nos dias estabelecido para pagamento, conforme dinâmica da instituição. Só serão aceitas as despesas comprovadas através de documento fiscal emitidos em nome da entidade contratante.

10 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O projeto terá como referência a base do escritório do IRPAA, na sede do município em Juazeiro -- BA. O contratado deverá residir nesta cidade.

(ld

11 - QUALIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Poderão participar dessa seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais. Fica estabelecido ainda a nota de corte de 60 pontos, dos 100 atribuídos entre requisitos mínimos e requisitos desejáveis.

11.1 Requisitos mínimos (obrigatórios):

- a) Formação: Profissional de formação superior em Ciências Humana ou biológicas;
- b) Experiência: Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos atuando em atividades de extensão rural.

11.2 Requisitos desejáveis (pontuáveis):

- a) Formação: Pós-graduação em Extensão Rural ou Metodologias Participativas;
- b) Comprovar experiência em coordenação de projetos Sociais e Ambientais – superior 05 anos;
- c) Curso de gestão e organização social;
- d) Curso em convivência com semiárido e Recaatingamento
- e) Experiência: Experiência profissional em implementação de tecnologias ambientais (Recaatingamento, URAD, Combate a Desertificação,) com duração minima de 05 (cinco) anos.
- f) Possuir habilitação A/B

ATENÇÃO:

- Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a contagem de tempo de experiência (início e fim de contrato), para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.
- Estarão classificados os profissionais que atingirem 60 pontos mínimos na nota de corte.

Sel

12 - INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

O contratado terá a disposição equipamento de informática, transporte para articular e executar as ações do projeto, material de subsidio para fomentar informações, qualificar e potencializar as atividades, quando necessário as viagens os custos de alimentação, hospedagem e deslocamento.

13 - SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

O/a Técnico/a que será contratado terá o papel de acompanhar e realizar atividades.

O/a referido/a profissional será supervisionado pela coordenação do projeto e a Coordenação Colegiada deste Instituto, bem como, pela equipe de supervisão do Programa Pró-Semiárido.

14 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Por se tratar de um contrato financiado pelo FIDA, se o CONTRATANTE concluir que a parte CONTRATADA incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA em um prazo de 14 (quatorze) dias, rescindir o contrato, considerando as definições abaixo:

- "prática corrupta" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



- "prática colusiva" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes, com o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e nãocompetitivos;
- "prática coercitiva" significa causar dano ou começar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva" significa:
- a) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva, ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
- Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

Medidas a Serem Adotadas:

- 1. O FIDA cancelará a parte do empréstimo ou doação relativa ao contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes do Mutuário/CONTRATANTE ou de um beneficiário do empréstimo estiverem envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante o processo de seleção ou de execução do contrato, sem que o Mutuário/CONTRATANTE tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias ao FIDA, para remediar a situação;
- O FIDA importará sanções ao Consultor, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato financiado pelo FIDA, se a qualquer momento concluir que ele teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas,



fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar da seleção ou executar o contrato.

Inspeção e Auditoria

A parte CONTRATADA deverá permitir que o FIDA e/ou pessoas indicadas pelo FIDA possam inspecionar suas contas e registros relacionados com a apresentação de sua proposta e/ou currículo e com a execução do Contrato, bem como o CONTRATADO deverá permitir que essas contas e registros sejam auditadas por auditores indicados pelo FIDA se esse assim exigir.

15 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética. Será disposta a remuneração bruta de R\$ 5.500,00.

Juazeiro - BA, 30 de Agosto de 2019.

PRESIDENTE DA ENTIDADE